



RESOLUÇÃO CUNI Nº 200/94

Referenda a Provisão CUNI nº 001/94, de 11 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de que trata o Edital nº 020/93-UFOP, de 22 de setembro de 1993,

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003877/93-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 001/94, de 11 de janeiro de 1994, que homologou o resultado do Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo Nível Intermediário, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação foram aprovados os candidatos **Ilma da Consolidação Barbosa, Soraia Lúcia da Silva, Eduardo Magela R. da Silva, Pedro José Nolasco Sobrinho, Weverton Pereira do Sacramento, Daliana Helena Cardoso Rodrigues, Daniel Batista dos Santos Júnior, Flávia Aparecida Ribeiro Soares, Marcelo Cortes, José Geraldo da Silva, Flávio Antônio de Abreu Magela, Luciana Carvalho Brandão, Reinaldo Paulino Pimenta, Alexandre Mappa Reis, Carla Andreia de Souza, Carla Simone de Campos Leme, Gleber de Figueiredo, José Maria Martins, Maura Pereira dos Santos Ferreira, Beatriz de Paula e Souza e Maria de Lourdes de Paula Alves.**

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente